

Comissão da Câmara aprova convite a ministros do STF para debater PEC da 2ª instância

Deputados aprovaram ainda convites para o ministro Sérgio Moro, o procurador-geral Augusto Aras e o presidente do STJ, João Otávio de Noronha; audiências ainda não têm data.

Por **Fernanda Vivas, TV Globo** — Brasília
11/12/2019 15h46 - Atualizado há um mês



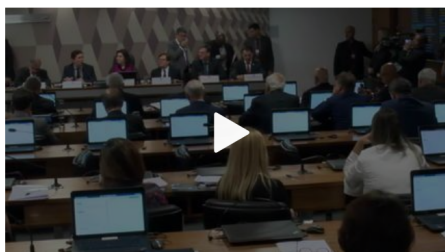
Na primeira reunião de trabalho após a instalação, a **Comissão Especial da Câmara que vai analisar a PEC da segunda instância** aprovou, nesta quarta-feira (11), 12 requerimentos de convite para audiências públicas.

Entre os convidados estão os onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e o procurador-geral da República, Augusto Aras.

Outros convidados são o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, e os ex-ministros do STF Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso.

Foram ainda aprovados convites a advogados criminalistas, professores e especialistas em Direito Penal e Constitucional, além de promotores e procuradores.

Ainda não há data para as audiências públicas, mas algumas delas podem ocorrer durante os seminários nos estados que a comissão pretende realizar em janeiro do ano que vem.



Entenda as discussões sobre prisão após condenação em segunda instância no Congresso

Decisão do STF

Os ministros do STF decidiram, no começo de novembro, derrubar a possibilidade de prisão em segunda instância, alterando um entendimento adotado desde 2016.

Por 6 votos a 5, a maioria dos ministros entendeu que, segundo a Constituição, ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado (fase em que não cabe mais recurso) e que a execução provisória da pena fere o princípio da presunção de inocência.

Já o ex-ministro Cezar Peluso apoiou a aprovação da chamada PEC dos Recursos, apresentada em 2011 e arquivada em 2018 no Senado. A PEC em análise na Câmara atualmente se inspira nesta PEC dos Recursos.

A proposta de emenda à Constituição elimina os recursos extraordinário e especial, usados atualmente por réus para questionar suas condenações no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

Na prática, o objetivo da mudança é fazer com que o réu só possa recorrer até a segunda instância e, depois disso, o processo transitará em julgado – sem possibilidade de que novos recursos aos tribunais superiores atrasem o início da execução penal.

O processo, pelo texto, até poderia ir ao STF ou ao STJ, mas por meio de uma nova ação, autônoma, para questionar aspectos formais.

A Comissão Especial é formada exclusivamente pela Câmara para analisar o mérito da PEC. As audiências públicas no colegiado servem para trazer ao relator, Fábio Trad (PSD-MS) as informações técnicas necessárias para elaborar o parecer, que pode recomendar a aprovação do texto original ou sugerir uma nova redação para a proposta.

A comissão terá até 40 sessões do Plenário para encerrar os trabalhos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OAB

STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SERGIO MORO